

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 875/2026**

**Sumário:** Autorizando o regresso ao quadro de origem de Leonel Fernandes Landim.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 5 de junho de 2026

Leonel Fernandes Landim, Professor do 2.º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário, GEF 5, Nível VI, do quadro de pessoal da Escola Secundária Regina Silva, em exercício de funções no cargo de Assessor do Ministro da Agricultura, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo da alínea a) do n.º 6 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugado com o artigo 14.º da Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que aprova o Estatuto do Quadro Especial da Administração Pública Central, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação, na Praia, aos 19 de junho de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.